



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E ACTIVIDADES
AMBIENTAIS PARA AS OPERAÇÕES DA ENI EAST AFRICA SpA NA REPÚBLICA DE
MOÇAMBIQUE**

A eni east Africa S.p.A. convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para a realização de *Processos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Actividades Ambientais* a serem realizados para as operações da Eni East Africa's activities na República de Moçambique.

O âmbito do trabalho inclui as seguintes actividades principais:

- Condução de processos de Avaliação de Impacto Ambiental em conformidade com os requisitos legislativos de Moçambique, padrões da eni e padrões internacionais aplicáveis
- Realização de estudos especializados integrados em processos de AIA; e
- Elaboração de estudos de referência (*baseline studies*) Ambiental, Social e de Saúde e realização de campanhas ambientais de campo.

As empresas interessadas neste convite deverão submeter a sua Manifestação de Interesse para participar no processo de concurso para a realização de "PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E ACTIVIDADES AMBIENTAIS" através do seu registo no nosso website indicado abaixo e submissão da seguinte documentação exigida:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo, contendo a lista dos accionistas principais e beneficiários finais (não aplicável a empresas cotadas na bolsa de valores);
2. Fotocópia digitalizada e autenticada da Certidão de Registo Comercial, nome da Entidade Legal e pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
3. Informação geral sobre o perfil da Empresa;
4. Prova documentada de 10 anos de experiência na condução de processos de Avaliação de Impacto Ambiental em Moçambique;
5. A Empresa deve demonstrar experiência na realização do seguinte (como requisito mínimo):
 - a. Cinco (5) AIAs nacionais para projectos com valor de investimento igual ou superior a 20 milhões de dólares americanos; e
 - b. Cinco (5) Estudos de Impacto Ambiental com requisitos de conformidade com os padrões internacionais.

6. Prova documentada de experiência em AIAs para actividades de petróleo e gás (no alto mar e em terra) e na elaboração de estudos especializados. Constitui uma vantagem;
7. Prova documentada de experiência na elaboração de estudos de referência ambiental, social e de saúde e realização de campanhas ambientais de campo para projectos de grande escala;
8. Para comprovar a experiência mínima de 10 anos na realização de AIAs em Moçambique, a empresa deve submeter uma cópia da Licença de Consultor da AIA emitida pela autoridade ambiental numa data anterior ao termo do ano de 2005;
9. Cópia da licença válida de Consultor da AIA emitida pela autoridade ambiental;
10. Lista de profissionais disponíveis para realização de actividades ambientais para as operações no alto mar e em terra. Deve ser providenciada informação sobre as qualificações-chave dos profissionais propostos. Adicionalmente, deve ser fornecida informação sobre profissionais/serviços a serem subcontractados pela empresa;
11. Estimativa anual de homem-hora para o pessoal dedicado aos serviços de Saúde, Segurança e Ambiente afectos à empresa;
12. Cópia das Certificações ou documentação que evidencie que o Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Ambiente encontra-se em conformidade com os requisitos de padrões internacionais (ISO 14001, OHSAS 18001, etc...). Ou alternativamente, evidências dos procedimentos internos da empresa no concernente a gestão de Saúde, Segurança e Ambiente;
13. Evidência do Sistema de Garantia de Qualidade em conformidade com o padrão ISO 9001;
14. Balanços financeiros (do último ano) / Relatório Anual que comprovem capacidade financeira mínima para a execução do âmbito do trabalho.

O website para o registo das candidaturas (Mozambique Application) está disponível através do seguinte link:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE:

As candidaturas deverão fazer referência ao seguinte código de produto/serviço:

SS01AC01 -ENVIRONMENTAL IMPACT STUDIES

Dentro da página da candidatura, na secção "Objecto de Candidatura" o campo "Origem do convite" deve ser preenchido da seguinte forma: "*Environmental Impact Assessment Processes and Environmental Activities*".

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas nesta Manifestação de Interesse

poderão receber da Unidade de Fornecedores & Conformidade da eni east Africa o Pacote de Qualificação.

A eni east Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Somente empresas qualificadas, consórcios ou *Joint Ventures* que tenham capacidade comprovada e experiência recente na prestação dos serviços acima solicitados serão considerados para potenciais concursos no âmbito do serviço acima descrito.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma "avaliação para qualificação" e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

A eni east Africa deve certificar-se que cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui recursos, gestão e total capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, saúde, segurança e ambiente (HSE), padrões e programas.

Todas as respostas deverão ser suportadas pelos relatórios, organigramas da empresa, organigramas de recursos e qualquer outra informação que a empresa considere necessária para fundamentar as suas respostas individuais e fornecer à eni east Africa a confiança necessária em relação às capacidades e experiência da empresa.

Este inquérito não deverá ser considerado um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da eni east Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente pré-inquérito.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da eni east Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da eni east Africa.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste inquérito serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da eni east Africa.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **31 de Dezembro de 2015**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da eni east Africa a este respeito.